



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
CNPJ: 06.553.721/0001-05  
CEP: 64.690-000

GABINETE  
DO PREFEITO

Saúde no Município de Fronteiras/PI do repasse das equipes de Saúde da Família – eSF b valor correspondente a 50% do montante, das equipes de Saúde Bucal – eSB será destinado o valor de 40%, e das equipes Multiprofissionais (eMulti) o percentual de 50% também para a gestão municipal de saúde.

§ 5º - Caso haja médico na eSF integrante do Programa "Mais Médicos", o profissional da categoria não poderá receber a gratificação do componente de qualidade, por razões expressas na regulamentação do referido Programa. Dessa forma, esse valor referido deverá ser rateado de forma igualitária aos profissionais da mesma categoria dentro das equipes.

Art. 5º - O pagamento do componente de qualidade está condicionado e somente será repassado aos profissionais mediante o repasse pelo Governo Federal, citados na Portaria GM/MS 3.493, de 10 de abril de 2024, bem como, o repasse do desempenho do SESB a que se refere a Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023.

Parágrafo único - Em nenhuma hipótese será repassado recursos financeiros como Pagamento de Desempenho com recursos do Tesouro Municipal;

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS – PI, Estado do Piauí, aos 04 (quatro dias) do mês de junho de 2024.

  
EUEDES AGRIPINO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Fronteiras – PI

Id:01AB2E77C556DDC1



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 039/2024, Processo Administrativo nº 069/2024 do tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na confecção de Fardamentos destinados a atender os servidores, e alunos matriculados na rede Municipal de educação infantil e ensino fundamental da cidade de João Costa- PI. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 10/07/2024 e se encerrará no dia 12/07/2024. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de João Costa e através do e-mail licitacoespmjc@gmail.com.

João Costa (PI), 08 de julho de 2024.

WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA  
Pregoeiro

Id:089B89D19908DDC4



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 040/2024, Processo Administrativo nº 070/2024 do tipo Menor Preço Por Item, tendo como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 10/07/2024 e se encerrará no dia 12/07/2024. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de João Costa e através do e-mail licitacoespmjc@gmail.com.

João Costa (PI), 08 de julho de 2024.

WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA  
Pregoeiro

Id:01AB2E77C556D71B



PORTARIA Nº. 202/2024,  
DE 5 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **CINARA ARAUJO TAVARES**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor de Gestão Ambiental, reforma agrária e projetos sociais, lotada no Departamento de Gestão Ambiental, reforma agrária e projetos sociais.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 5 de julho de 2024.

JOSE NETO DE OLIVEIRA:25928210310  
28210310  
Assinado de forma digital por JOSE NETO DE OLIVEIRA:25928210310  
Dados: 2024.07.05 16:25:16 -03'00'  
Prefeito Municipal